

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 6 de dezembro de 2021, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Presidente, e presentes a Sr.^a Ana Cláudia Macedo Rainha, Vice-Presidente, e os Srs.(as). Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Rosemary Carvalho Sales, Romilson Amaral Duarte, Fernando Antônio de Rezende Júnior, Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Juvenil Martins de Menezes Filho, Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves e, ainda, os Conselheiros Suplentes Rogério Pereira Fontes e Charles Dickens Ázara do Amaral, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Marcelo de Oliveira Soares. Ainda esteve presente a Cons. Luciana Ferreira Braga, que participou da sessão para aprovação de acórdãos de sua relatoria. Tendo em vista não ter ainda tomado posse o Conselheiro Efetivo representante da FECOMÉRCIO, participou dos trabalhos o Conselheiro Suplente Charles Dickens do Amaral. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e com o Representante da Fazenda Pública. Quanto aos destaques da pauta do dia, o Sr. Presidente comunicou que em atendimento a solicitação do Patrono da Recorrente, que alegou problemas de saúde, o processo da alínea “e” será retirado de pauta. Passando à pauta do dia, o Sr. Presidente apregoou os seguintes recursos: 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00036946/2019-83, Tributo ICMS, RJV 239/2019, Recorrente ISIS GERMANA CUNHA DA SILVA, Advogado MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Manoel Curcino sendo substituído pelo Cons. Suplente Rogério Fontes. b) Processo nº 00040-00029959/2019-04, Tributo ISS, RJV 250/2019, Recorrente INSTITUTO ABBA PAI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento**, nos termos do voto da Conselheira Eliane Medeiros. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator, Antonio Avelar, Rosemary Sales e Romilson Duarte, que deram provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Cons. Eliane Medeiros. Ausente, justificadamente, o Cons. Manoel Curcino sendo substituído pelo Cons. Suplente Rogério Fontes. c) Processo nº 00040-00029608/2019-95, Tributo ICMS, RJV 211/2019, Recorrente TAIS DRUMMOND GOMES PEQUENO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. A Ata de sessão de 6 de outubro de 2021 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Após a leitura do relatório e voto, o Cons. Relator pediu vista dos autos para sanar dúvidas suscitadas no decorrer do julgamento. Consultados os Conselheiros quanto a antecipação de seus votos, todos preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta. Ausente, justificadamente, o Cons. Manoel Curcino sendo substituído pelo Cons. Suplente Rogério Fontes. d) Processo nº 0128-002749/2015, Tributo ICMS, RE 005/2021, Recorrente BEBIDAS ASTECA LTDA, Advogado Carlos Augusto Farão - OAB/SP 139.843, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves. A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em conhecer integralmente do recurso para, no mérito, também à maioria de votos, negar-lhe provimento**, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos quanto ao conhecimento do recurso, o da Cons. Relatora e dos Cons. Giovanni Leal, Fernando Rezende, Guilherme Sales e Charles Dickens que conheceram parcialmente do recurso. Em relação ao mérito, foi voto vencido o do Cons. Giovanni Leal que deu provimento ao recurso, com declaração de voto. Redatora para o acórdão a Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, o Cons. Manoel Curcino sendo substituído pelo Cons. Suplente Rogério Fontes. e) Processo nº 00040-00005182/2020-18, Tributo ICMS, RJV 133/2020, Recorrente GENIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Advogada Wendi Palácio Tomé OAB/DF 26.008, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. O presente processo foi retirado de pauta, de acordo com solicitação do Patrono da Recorrente e deferido pelo Sr. Presidente. Esgotada a pauta, foi conferido e aprovado a ementa do seguinte recurso: RJV 068/2021 (Ac. 411/2021). Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 7 de dezembro de 2021, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Luciana Torres, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente